



PORTARIA Nº 89, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Elismar Malta Ribeiro
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
12/04/24
Secretaria Municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO DO MAGISTÉRIO COM ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §3º, que concede a gratificação por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais.

RESOLVE:

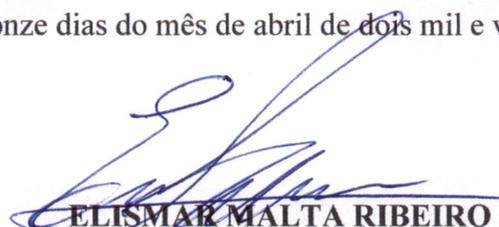
Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a **retirada da gratificação** por desempenho do magistério com alunos portadores de necessidades especiais, nos moldes estipulados pela Lei Municipal nº 1.173/2020, artigo 6º, §3º, na ordem de 10% (dez por cento), da servidora efetiva abaixo relacionada, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação:

Nº	PROFESSOR (A)
01	PATRÍCIA DA SILVA COSTA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de abril de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro.


ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022